

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 6 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00842 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 107/2020
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 174/2020
- DISPENSA 036/2020
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 111/2020

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 107/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 107/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.311.773/0001-05, com endereço comercial em Itabuna/BA, na Rodovia BR-101, S/N, KM 510, Bairro Jaçanā, CEP: 45.608-750.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 039/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de EPI, entre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de combate a Pandemia do Covid-19.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 80 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000 Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			
Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	Unidade: 01 – Secretaria de Saúde	Atividade/Projeto: 2053 – Enfrentamento de Emergência Covid-19	Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			

Buerarema (BA), 02 de Outubro de 2020

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000 Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 174/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 174/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: L.D FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.772.566/0001-09, com sede na cidade de Vila Velha/ES, na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 2, Loja 2 e Sobre Loja, Galeria Araújo Pimenta, Bairro Praia de Itaparica, CEP: 29.102-036.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 012/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos (ivermectina) necessários para atendimento da Nota Técnica SMS/Buerarema 01/2020 de tratamento farmacológico ambulatorial para pacientes adultos com quadro suspeito ou confirmado de COVID - 19 buscando o enfrentamento da pandemia no Município de Buerarema/Bahia, que foram considerados fracassados no último pregão.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 80 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000 Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			
Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	Unidade: 01 – Secretaria de Saúde	Atividade/Projeto: 2053 – Enfrentamento de Emergência Covid-19	Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			

Buerarema (BA), 02 de Outubro de 2020

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000 Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Diário Oficial do **Município** 007

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2020

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 24, e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a aquisição de uma motocicleta para atender as necessidades da Secretaria de Administração. Prazo 31/12/2020. Totalizando R\$ 15.583,48 (quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 036/2020, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa JUPARA MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.654.253/0001-41, com endereço comercial em Itabuna/BA, na Avenida José Soares Pinheiro, nº 880, Bairro Centro, CEP: 45.600-013. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2020

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 24, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 036/2020 - aquisição de uma motocicleta para atender as necessidades da Secretaria de Administração, para a Empresa JUPARA MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.654.253/0001-41, com endereço comercial em Itabuna/BA, na Avenida José Soares Pinheiro, nº 880, Bairro Centro, CEP: 45.600-013. Valor global R\$ 15.583,48 (quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Adjudicado o objeto no dia 03 de Novembro de 2020. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

> Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 24, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 036/2020 – cujo objeto é a aquisição de uma motocicleta para atender as necessidades da Secretaria de Administração, para a Empresa JUPARA MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.654.253/0001-41, com endereço comercial em Itabuna/BA, na Avenida José Soares Pinheiro, nº 880, Bairro Centro, CEP: 45.600-013. Valor global R\$ 15.583,48 (quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 03/11/2020. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2020 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

CONTRATADA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – JUPARA MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ nº 01.654.253/0001-41 – OBJETO: aquisição de uma motocicleta para atender as necessidades da Secretaria de Administração. Data do Contrato 03/11/2020; Prazo: 31/12/2020; Valor do Contrato R\$ 15.583,48 (quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Novembro de 2020 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 111/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 15.191.380/0001-66 – OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de serviços de Reforma de 02 (duas) Quadras Poliesportivas; Data do Termo Aditivo de Prazo: 22/08/2020; Prazo do Termo Aditivo: 22/10/2020. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 22 de Agosto de 2020

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira Prefeito Municipal

> Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09